

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

Às 09h00 (nove horas) do dia 30 (trinta) de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), no prédio da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão, situado Rua: Assembleia de Deus, S/N, Centro, Santana do Maranhão - MA, reuniu-se Sr. Robson Nério Aguiar Chaves (Pregoeiro), para analisar e julgar a continuação do Pregão Presencial nº 013/2020, do tipo menor preço ofertado, por item, cujo objeto é a **Serviços de Manutenção de Veículos** para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Maranhão. O processo foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e os comprovantes de publicações encontram-se anexados aos autos deste processo. Vencido o horário previsto, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento do Licitante: **A. C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS - ME**, CNPJ: 10.547.072/0001-07, neste ato representada por Adão Coelho de Carvalho, CPF: 396.632.563-20.

Fase de credenciamento superada. Os documentos de credenciamento estão anexados aos autos do processo.

DA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO.

Continuando, o Pregoeiro, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes "proposta de preço", colocando à disposição do presente para exame, determinou que o mesmo rubricasse a proposta apresentada, o que foi feito. O Pregoeiro passou à análise e julgamento da proposta e verificou-se que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto aceita e apta à fase de lance e/ou negociação. Após análises das propostas o pregoeiro tentou negociar os preços, não logrando êxito. O pregoeiro então deliberou a classificar a empresa **A. C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS - ME**.

DA ABERTURA DO (S) ENVELOPE (S) DE HABILITAÇÃO.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ 01.612.830/0001-32

Foi aberto o envelope “habilitação” da Licitante. Analisada a compatibilidade da documentação da licitante com as exigências do Edital, verificou-se a sua conformidade, portanto, o Pregoeiro deliberou declará-la habilitada e vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Santana do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 (trinta) de Janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Robson Nério Aguiar Chaves
Pregoeiro Oficial

A. C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS - ME
Licitante